



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de julho de 2014, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, no Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador - Bahia, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental. Estiveram presentes Tatiany de Andrade Oliveira – suplente do presidente, COGEF/SEMA; Ricardo Oliveira Duarte – suplente, SPA/SEMA; Cristiana Sousa Vieira – titular, SEP/SEMA; Ana Carla Souto Rocha – titular, DIRUC/INEMA; Leila Márcia Souza Oliveira – suplente, CONERH. Como convidados estavam presentes: Erika Campos – DIRUC/INEMA; Robson Vieira Santiago – DIRUC/INEMA; Raissa Pimentel – ASSESP/SEMA; Horácio Leal Miranda – COGEF/SEMA; e Roberta Lucena – COGEF/SEMA. Constaram em pauta: 1. Aprovação da ata da 13ª reunião ordinária; 2. Apresentações: 2.1 - Proposta da Instrução Normativa que estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para a regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais de domínio público, procedendo às indenizações de benfeitorias e a desapropriação de imóveis localizados nas referidas Unidades; 2.2 - Mapa da espacialização da Compensação Ambiental no Estado da Bahia; 3. Apreciações: 3.1: Proposição sobre a deliberação da aplicação de recursos da Compensação Ambiental do empreendimento “Terminal de Regaseificação da Bahia – TRBA” - TCCA nº 01/2012: I - Fortalecimento da atividade pesqueira sustentável em comunidades tradicionais da APA Baía de Todos os Santos; II - Agroecologia como alternativa de renda para comunidades tradicionais da APA Baía de Todos os Santos; e III - Fortalecimento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal na APA Joanes-Ipitanga; 3.2 - Proposição sobre a deliberação da aplicação de recursos da Compensação Ambiental do empreendimento “Linha Transmissão LT 50 Camaçari Sapeaçu” – TAESA - TCCA nº 06/2012; 3.3 - Relatório de Monitoria de Compensação Ambiental do processo de Compensação Ambiental da Foz de Jaguaribe, TCCA nº 05/2011; 4. Informes; 5. O que ocorrer. Foi informado pela Sra. Tatiany Andrade que a ATA da 13ª Reunião Ordinária não ficou pronta a tempo e que seria aprovada na próxima reunião ordinária. A Sra. Ana Carla sugeriu fazer a inversão da pauta, o que foi aprovado pelos demais. O Sr. Horácio iniciou a apresentação da primeira versão do mapa da espacialização, indicando todas as funcionalidades e limitações do sistema, foi sugerido por Leila Oliveira colocar no mapa as UC's Federais. Informou-se que o sistema utiliza a tecnologia do GeoBahia. Foi apresentado o Relatório de Monitoria, sobre o cumprimento da compensação ambiental da Foz de Jaguaribe, informando que o processo está todo instruído, com todos os trâmites realizados, aguardando aprovação do relatório para fazer o Termo de Encerramento e encaminhar ao IBAMA. Foi comentado que a Instrução Normativa apresentada na reunião anterior reza que o entendimento jurídico da Procuradoria Geral do Estado – PGE é que compete a Câmara a atribuição de analisar o relatório de cumprimento, considerando a competência da monitoria e aprovação das destinações dos recursos, após, a SEMA emite o Termo de Encerramento, sendo assim, a avaliação poderá ser no âmbito do Conselho participativo, que integram os membros da sociedade civil e

representantes dos Conselhos do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, por entender ser um espaço legítimo para análise das condicionantes, até mesmo pelo acompanhamento e instrução do processo; salientou que o relatório é aprovado antes da emissão do Termo de Encerramento pelo INEMA/SEMA; ressaltou que é competência da Câmara auditar e monitorar a execução dos recursos das compensações. A Sra. Leila Oliveira questionou sobre essa competência, pois os membros não têm acesso à prestação de contas e sugere que um conselheiro da Câmara se responsabilize por esse acompanhamento ao longo do tempo. Com relação a esse questionamento, a Instrução Normativa sobre os procedimentos foi apresentada e aprovada na reunião passada; foi sugerido que a Câmara aprove o relatório de monitoria de execução da Câmara de Compensação. Foi informado que o processo está à disposição e nada impede que os membros possam verificar ou acompanhar. Quanto à competência para a aprovação dos produtos é de responsabilidade dos técnicos da DIRUC e essa não tem como compartilhar. Na reunião passada foi sugerido marcar uma data para discutir como será o processo de monitoramento, para que possa garantir o controle e não inviabilizar os procedimentos, isso, através de um grupo de trabalho. Os processos referentes à Compensação Ambiental já estão digitalizados e serão inseridos no sistema, o próximo passo é cadastrar todos os membros integrantes desta Câmara através da Coordenação de Modernização da SEMA, para que possam ter acesso ao sistema e conseqüentemente aos documentos constantes dos respectivos processos. Em seguida, o relatório foi aprovado sem ressalvas e será emitido o Termo de Encerramento ao empreendedor. Foi iniciada discussão sobre a deliberação da aplicação de recursos da Compensação Ambiental do empreendimento "Terminal de Regaseificação da Bahia – TRBA" - TCCA nº 01/2012, primeiramente pelo projeto de Fortalecimento da atividade pesqueira sustentável em comunidades tradicionais da APA Baía de Todos os Santos. A Sra. Leila Oliveira expõe suas considerações, resalta que é preciso discutir a sustentabilidade da área em todos os aspectos, ambientais, socioeconômicos, inclusive, muitas vezes, culturais e afirma que não concorda. A Sra. Ana Carla e o Sr. Robson Vieira fizeram exposições de suas opiniões e ressalvas sobre este projeto; comentou que recebeu orientação da SEMA para que as equipes de planejamento do INEMA fizessem a integração desses instrumentos de planejamento, e que foi formado um grupo de planejamento, aguardando ser convocado um grupo geral de planejamento de todo o sistema. Foi feita pelo Sr. Robson Vieira a apresentação da Proposta da Instrução Normativa que estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para a Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Estaduais de domínio público, ressaltando as questões jurídicas e administrativas, bem como as competências, documentações e indenizações. Alguns membros fizeram pontuações sobre as certidões, inclusive a Certidão de Inteiro Teor, questionando sobre prazo de validade, legitimidade e competência para buscá-la. A Sra. Raissa acrescentou que essa Certidão vence no curso do processo, por diversas vezes. Hoje o procedimento vem sendo no sentido de que o proprietário deva fornecer a Certidão. Ocorre que o processo entra na SAEB que faz contato com o Cartório, mas durante este trâmite percebe-se que a certidão está vencida, a SAEB então entra em contato com a SEMA que se reporta ao INEMA para entrar em contato com o proprietário para que este providencie uma nova Certidão, assim, o proprietário devolve ao INEMA, que

98 repassa para SEMA, que devolve a SAEB, ocorrendo tudo novamente, pois
99 nesse ínterim a Certidão vence. A sugestão seria no sentido de promover uma
100 articulação entre a própria SAEB que é o link final com o Cartório, mas quando
101 o Cartório informa a situação do imóvel, às vezes, as comarcas são muito
102 pequenas, e, apesar de tentar contato por diversas vezes com os Cartórios do
103 interior, não consegue, talvez fosse o caso de disponibilizar uma pessoa da
104 unidade do INEMA que atue diretamente naquela região, para que ele já fique
105 sobre aviso e consiga essa certidão e envie até por SEDEX, esse
106 procedimento evitaria prejudicar o pagamento dessas indenizações. A Certidão
107 de Inteiro Teor tem o registro da última situação do imóvel, por isso se pede
108 que observe a validade de 30 dias. Na eventual hipótese de haver um conflito,
109 e outra pessoa se apresentar como proprietário, sugere-se o encaminhamento
110 do processo a Procuradoria Geral do Estado. Questionou-se sobre o respeito
111 às populações tradicionais e comunidades, e foi afirmado que serão tratadas
112 conforme a peculiaridade de cada lugar. Os membros se posicionaram sobre
113 esta questão e foi informado que tais considerações serão levadas para o
114 projeto que já está em andamento e, após sistematização, será repassado para
115 os outros membros. Deu-se início a votação dos Projetos em pauta, referentes
116 aos Termos de Compromisso da TRBA, APA Baía de Todos os Santos e o
117 projeto específico da TAESA. O primeiro tem como objetivo o fortalecimento e
118 o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal na APA Joanes/Ipitanga; o
119 segundo, o fortalecimento da atividade pesqueira sustentável em comunidades
120 tradicionais da APA Baía de Todos os Santos, estes foram aprovados com
121 ressalva feita pela Sra. Leila Oliveira que se absteve, considerando muito
122 complicado e complexo o procedimento de tramitação administrativa para efeito
123 de regularização fundiária; mas manifestou-se favorável ao projeto de
124 Agroecologia com alternativa de rendas para as comunidades tradicionais da
125 também na APA BTS. Ainda nos informes foi sugerido realizar uma reunião no
126 início de agosto para discutir os procedimentos referentes ao monitoramento. A
127 próxima reunião será realizada no dia 10 de setembro, às 8:30 da manhã. Foi
128 informado que foram assinados convênios muito importantes, no âmbito Fundo
129 Estadual de Meio Ambiente - FERFA e que estarão disponíveis para
130 visualização no site, tratam-se de projetos que contemplarão áreas com
131 demandas bem específicas no que se refere às políticas sociais e as
132 comunidades da área do semiárido baiano, garantindo o acesso à água,
133 recuperação da caatinga, geração de renda, processos de extrativismos
134 existentes a exemplo dos produtos a partir do Licuri e Umu, que dependem de
135 um processo de beneficiamento e inúmeras cooperativas e comunidades que
136 se organizam para tentar fomentar esse mercado, sobretudo dialogando muito
137 com as políticas de assistência técnica que são executadas através da
138 Secretaria da Agricultura - SEAGRI e EBDA. São projetos que chegam
139 a alcançar 500 beneficiários em mais de 13 Comunidades diferentes. O Sr.
140 Ricardo Duarte informou que foram assinados mais quatro convênios com os
141 consórcios públicos territoriais de desenvolvimento sustentável com objetivo de
142 apoiar a descentralização da gestão ambiental e dar apoio aos consórcios,
143 incluindo a cessão de veículo, equipamentos de informática e outros
144 equipamentos, além de financiar uma equipe técnica do consórcio para fazer
145 licenciamento ambiental, fiscalização ambiental e aprovação de reserva legal
146 dos municípios consorciados; disse que ao todo são oito convênios sendo
147 executados, envolvendo 99 municípios com recurso estimado em

148 R\$4.500,000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Encerrados os pontos
149 previstos em pauta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada na
150 qual eu, Michele Cedro Cardoso, lavrei esta Ata que será assinada por mim e
151 pelos membros presentes. Salvador, 08 de julho de 2014.

152 MEMBROS:

153 Tatiany de Andrade Oliveira – suplente, COGEF/SEMA

154 Ricardo Oliveira Duarte – suplente, SPA/SEMA

155 Cristiana Sousa Vieira – titular, SEP/SEMA *CS*

156 Ana Carla Solto Rocha – titular, DIRUC/INEMA *AS Rocha*

157 Leila Márcia Souza Oliveira – suplente, CONERH

Te

AS

Lucas Fernanda de Cassis Aguiar Santos

Lucy Rita Lessa

Ricardo Duarte

EM BRANCO